



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2003.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três, nesta cidade de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal situado na Rua João de Souza Martins, 538, centro, realizou-se a QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA sob a Presidência do Senhor WAGNER ROBERTO DE LIMA e secretaria do Senhor ENNIO ROBERTO DA FONSECA. Após a chamada dos senhores vereadores, realizada pelo secretário, verificou constar à presença dos senhores: ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO – APARECIDA LADEIRA MOÇO – APARECIDA VERÔNICA DA SILVA – CECÍLIO BERNINI – DAVI DE OLIVEIRA – ENNIO ROBERTO DA FONSECA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – JOÃO LÁZARO BALDEZ – MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO – MAURILIO SILVA FULANETO – WAGNER ROBERTO DE LIMA. Verificada a presença dos vereadores ora mencionados e havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e põe em discussão a ata da sessão anterior, realizada em 11 de fevereiro de 2003, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, determina a leitura da matéria constante para o EXPEDIENTE: *Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação* referente aos Projetos de Lei nºs 03, 04, 05 e 06/2003; *Parecer em Separado do Relator da Comissão de Justiça de Justiça, Legislação e Redação*, referente ao Projeto de Lei nº 004/2003; *Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos* referente aos Projetos de Lei nº 004 e 005/2003; Requerimento nº 011/2003, de autoria do vereador *Adão Alves de Oliveira Filho*, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal “...reajuste salarial aos servidores públicos municipais...”; Requerimento nº 012/2003, de autoria do vereador *Adão Alves de Oliveira Filho*, requerendo ao Senhor Prefeito “...elaboração do plano de cargos e salários para os servidores públicos municipais...”; Requerimento nº 013/2003, de autoria do vereador *Maurílio Silva Fulaneto*, requerendo ao Senhor Prefeito “...construção de dois (2) mata-burros...”. Nada mais constando para o Expediente, o Presidente deixa a PALAVRA LIVRE aos senhores vereadores que quiserem fazer o uso da mesma e assinarem o livro. ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO inicia o seu pronunciamento abordando sucintamente seus pareceres exarados em relação aos Projetos de Lei, afirmando que a subvenção social concedida ao asilo será de extrema valia, bastante justa por sinal, haja vista que irá amparar duas pessoas idosas da comunidade, e também porque resultará inclusive em abater os eventuais

dispêndios do erário em relação ao atendimento social, transferindo os possíveis encargos para a instituição de amparo que de agora em diante será contemplada com os repasses financeiros mensais. Prosseguindo o Vereador Adão Alves, procede a comentários referentes a possível administração do "Bar do Terminal Rodoviário", proclamando que o futuro responsável pelo ponto atue com muito zelo e esmero naquele local, procurando conservar o ambiente sempre limpo e asseado, mantendo os sanitários continuamente em perfeita higiene. Imediatamente o Vereador Alves de Oliveira ainda com a palavra, tece comentários altamente positivos a respeito da saúde pública municipal, justificando o seu parecer favorável no tocante ao reajuste salarial do médico, Dr. Geraldo Rodrigues, principalmente por se tratar dum excelente profissional, muito benquisto pelos usuários do programa saúde da família, vez que ele mesmo Vereador, especialmente por ter sido motorista da ambulância durante aproximadamente três anos, se considera credenciado a prestar seu próprio testemunho em relação aos visíveis progressos na área da saúde local, haja vista a satisfatória diminuição da carga das viagens para os hospitais e pronto-socorros da região, o que tem gerado uma economia significativa ao tesouro municipal, e que confirma, sobretudo o grande trabalho desenvolvido pelo médico, Dr. Geraldo Rodrigues. Continuando o Vereador Adão, menciona a urgente necessidade do chefe do executivo municipal conceder um aumento de salário aos servidores da prefeitura, pois a seu ver o piso salarial é insuficiente, principalmente para o funcionário pai de família, que carece muito de um reajuste em seus vencimentos, e, no entanto, caso não haja possibilidade de oferecer um aumento baseado no índice de correção do salário mínimo, que o senhor Prefeito, "olhe com bons olhos", como lhe é costumeiro, e então conceda um aumento dentro das reais condições financeiras do tesouro municipal. Por derradeiro o edil Adão Alves ressalta a grande importância no que tange a imediata elaboração de um plano de cargos e salários na Prefeitura, estabelecendo, portanto, uma hierarquia administrativa entre os servidores da municipalidade, e conseqüentemente instituindo um padrão de salários nas respectivas funções exercidas, com efetiva probabilidade de ascensão profissional para todos os funcionários, citando o caso do "Dito Souza", que se encontra na iminência de aposentar como pedreiro-chefe, e, todavia, isso ocorrendo, possivelmente o seu substituto venha a ganhar um ordenado quase igual ao recebido atualmente pelo Benedito, o que pela maneira de entender do Vereador Adão, isso representaria um grande contra-senso, e assim sendo, decorre daí realmente a enorme urgência na elaboração do plano de cargos e salários, finalizou o Vereador. Ato contínuo o Vereador JOÃO LÁZARO BALDEZ, utilizando o espaço na palavra livre, proferiu uma série de análises e considerações relativas ao seu parecer desfavorável sobre o Projeto de Lei destinado à concessão de reajuste salarial ao médico, Dr. Geraldo Rodrigues, oportunidade em que não mediu palavras para destacar a reconhecida capacidade e eficiência desse profissional, que pela pessoa que é, e de



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

modo especial pelo atendimento que dedica diariamente a população usuária do "programa saúde da família", merecia até mesmo receber um salário ainda mais elevado. Entretanto, salienta o Vereador Baldez, a questão não reside num mero aumento de ordenado, porém, está implicitamente demonstrada em desmandos administrativos no Centro de Saúde e especialmente em eventual incapacidade do Prefeito, que parece indiferente a todos esses acontecimentos, "lamentáveis, diga-se passagem", enfatizou o Vereador, visto que na concepção do Edil, "verba pública é coisa séria" e por isso não pode ser tratada "a bel prazer", sem o mínimo de cuidado sequer. Mais adiante, no auge do seu discurso, João Lázaro assim bradou; "O vereador, principalmente aqueles que são funcionários da prefeitura, que votar a favor do Projeto de Lei de reajuste de salário estará sendo conivente com essas trapalhices todas do Centro de Saúde e estará também traindo seus colegas servidores municipais". Prosseguindo o Vereador João explicou que não está discutindo especificamente o aumento salarial do médico, contudo, o que está sendo abordado é a inabilidade do executivo em resolver os problemas internos do Centro de Saúde, pois a seu ver, bastaria demitir o ginecologista e o pediatra que juntos recebem mensalmente "quatro mil reais" e pagar "dez mil reais" para o Dr. Geraldo, garantindo também, saber de fonte segura que o médico, não pediu aumento, porém muito estranhamente lhe propuseram um reajuste de "um mil reais" em seus vencimentos, sem perceberem, porém, que esse valor de "um mil reais" poderia ser investido na aquisição de "cestas básicas" para saciar a fome das pessoas da periferia, razão pela qual arremata o Vereador Baldez, se posicionou categoricamente contra o aumento do ordenado do Dr. Geraldo, se comprometendo inclusive a lutar até o final pelos anseios de seus colegas servidores municipais, citando entremeio a elevação dos preços dos gêneros alimentícios, e principalmente do Gás de cozinha a "trinta e dois reais", o que considera um verdadeiro absurdo, quando então finaliza o seu pronunciamento, pedindo desculpas caso tenha se alterado em demasia. Em seguida a palavra foi requisitada pelo Vereador MAURÍLIO FULANETO, que em defesa de seu requerimento declarou ser extremamente necessário e, sobretudo urgente à construção desses dois "mata-burros", sendo um na divisa da Fazenda Colorado com a propriedade de Luiz Antônio de Medeiros, enquanto o outro deverá ser construído no limite do sítio do senhor Joaquim Silvério com a área pertencente ao Doutor Cláudio Sanches, principalmente porque nesses lugares existem muitas porteiras que retardam o tráfego de veículos motorizados bem como os de tração animal, mencionando o caso específico da dificuldade em relação ao transporte de estudantes em período de chuvas, quando alguém precisa apear da condução para abrir as porteiras, o que é bastante desconfortável, concluiu. Ainda fazendo uso da palavra, o Vereador Fulaneto aproveitou a ocasião para agradecer ao Prefeito Municipal que em atendimento a um pedido verbal feito por ele próprio Vereador, e também com o apoio do nobre colega Gilberto, colocou "pisos

antiderrapantes" nas dependências da Escola Clarice Pelizone de Lima, resolvendo assim mais um problema que havia, visto que muitas pessoas reclamavam do calçamento escorregadio naquele local, muitas vezes até mesmo os eleitores em dia de votação queixavam bastante, motivo pelo qual expressa a sua gratidão pelo fato do Prefeito haver acolhido a sua solicitação. Ninguém mais fazendo uso da Palavra Livre o Presidente determina a leitura constante para a ORDEM DO DIA desta sessão: Projeto de Lei nº 003/2003 datado de 29/01/2003, que "Autoriza o Poder Executivo a utilizar meio eletrônico para a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Caixa Econômica Estadual". Posto em discussão, ninguém fez o uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº 0003/2003; Projeto de Lei nº 004/2003 datado de 04/02/2003, que "Autoriza o Poder Executivo a suplementar recursos do Convênio junto a Associação de Assistência ao Menor de Platina - Ampla". Em discussão o Vereador DAVI DE OLIVEIRA, justifica o seu posicionamento contrário a aprovação do Projeto de Lei em referência, não obstante ser o médico um profissional de reconhecida capacidade, uma pessoa humilde e atenciosa, que desempenha muito bem o seu trabalho no "Programa Saúde da Família", todavia, explica o Vereador Davi, do outro lado estão os funcionários da Prefeitura com seus baixos salários, sem qualquer reajuste a praticamente dois anos, como também as agentes comunitárias que fazem as triagens e auxiliam o médico na distribuição dos serviços, e, no entanto, recebem somente "duzentos e trinta reais" por mês e até agora não tiveram um aumento de ordenado sequer. Finalizando a sua oratória o Vereador Davi de Oliveira, reafirma que vai rejeitar o Projeto em respeito aos servidores públicos municipais. Ato contínuo o Vereador JOÃO LÁZARO BALDEZ, faz duras críticas a administração do Centro de Saúde local, afirmando haver "erro de coordenação", que vem ocorrendo já há algum tempo, haja vista que o médico Dr. Geraldo, costuma encerrar o seu expediente as vinte e três horas, depois de uma enorme sobrecarga de trabalho, atendendo um número excessivo de consultas, de modo especial porque é público e notório que muitos pacientes se recusam terminantemente a serem examinados pelos dois médicos que atendem no período da manhã. Continuando o Vereador Baldez, questiona se foi realizada uma reunião entre a cúpula administrativa da Prefeitura com a Câmara de Vereadores, sobretudo para comunicar que o médico estava reivindicando "um mil reais" de aumento de salário, visto que esse hábito está se transformando num "câncer incurável", ou seja, pede-se "um mil reais" de reajuste hoje e amanhã com certeza serão exigidos novamente mais "um mil reais" de aumento, fato que pode ocasionar uma verdadeira "bola de neve". Por último o Vereador João Lázaro esclarece que de maneira alguma está se colocando contrário ao médico, Dr. Geraldo, profissional altamente qualificado e que inclusive, segundo soube informalmente, estaria o médico disposto a ganhar até menos em outro município por uma carga menor de serviços. Em



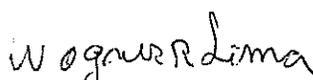
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

votação foi aprovado por seis votos favoráveis. O Presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº 004/2003; Projeto de Lei nº 005/2003 datado de 07/02/2003, que "Dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidade que especifica e dá outras providências". Em discussão o vereador DAVI DE OLIVEIRA enfatiza a grandeza e generosidade do projeto, principalmente em razão do elevado trabalho social que estará sendo desenvolvido, haja vista que o asilo da cidade de Assis irá acolher dois idosos da nossa comunidade, onde será oferecido um tratamento que talvez em casa não haveria como existir, afirmando ao final conhecer o senhor "Pedrinho" e, no entanto, ter plena certeza que no asilo de Assis ele será muito bem cuidado, assim como senhor Bonifácio também o será, encerrou o Vereador. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº 005/2003; Projeto de Lei nº 006/2003 datado de 07/02/2003, que "Dispõe sobre a autorização para exploração do Bar do Terminal Rodoviário de Platina". Em discussão ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº 006/2003. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Presidente declara-a encerrada e comunica que a próxima se realizará no dia 11 de março de 2003, às 20:00 horas. Eu, Ennio Roberto da Fonseca, 1º Secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida, vai assinada por mim, pela 2ª Secretária e pelo Presidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
Plenário "Ataliba Nogueira de Souza", em 25 de fevereiro de 2003.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
PRESIDENTE


ENNIO ROBERTO DA FONSECA
1º SECRETÁRIO


APARECIDA LADEIRA MOÇO
2ª SECRETÁRIA